

O Município de Mossâmedes, <u>CONVOCA</u>, após homologação do concurso público por meio do Decreto n. 013/2023, o (a) Sr. (a) ANA CLARA DOURADO PEIXOTO PERES, inscrito (a) no CPF n. 704.601.281-40, CI n. 6390450 SSP GO, aprovado (a) para o cargo de PROFESSOR PEDAGOGO, classificado(a) em DECIMO QUINTO LUGAR, telefone n 6232107569 e 62992728668, e-mail anaclaraperes@hotmail.com, residente e domiciliado na RUA BM 26, Q 23 LT 57 GOIÂNIA, 74475363, cujo resultado foi devidamente divulgado no site oficial http://www.aroeira.org.br/portal/concurso-publico-prefeitura-do-municipio-de-mossamedes-goias/ em 08 de fevereiro de 2023, para comparecer no Departamento de Pessoal, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da presente convocação, para tomar posse no referido cargo, conforme dispõe Edital n. 001/2022, sob pena de perder o direito a vaga, devendo ser convocado o candidato (a) subsegüente.

Fica o (a) candidato (a) notificado (a), de que o não comparecimento no prazo acima estabelecido implicará na perda dos direitos adquiridos em razão de sua habilitação no certame.

- a) fotocópia da certidão de nascimento ou de casamento com as devidas averbações se houver;
- b) fotocópia da cédula de identidade (RG);
- c) fotocópia do CPF;
- d) fotocópia do título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;
- e) fotocópia do certificado de reservista se candidato do sexo masculino;
- f) fotocópia do cartão PIS/PASEP;
- g) conta bancária no Banco Itaú;
- h) fotocópia da certidão de nascimento ou CPF dos filhos com até 24 anos;



- i) declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio até a data da posse, devidamente registrada em cartório;
- j) declaração de que não infringe o art. 37, inciso XVI da constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (acumulação de cargos e funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, § 10, da constituição da república federativa do brasil de 1988, com a redação dada pela emenda constitucional nº 20/98;
- k) certidão de antecedentes, expedida pelo tribunal de justiça de domicílio do candidato;
- I) fotocópia do diploma e do registro profissional da categoria, com a habilitação específica da área para qual se inscreveu;
- m) fotocópia da carteira nacional de habilitação exigida de acordo com o cargo optado;
- n) 01 (uma) fotografias 3x4 de frente, coloridas, recentes e iguais;
- o) certidão do TSE que se encontra em gozo dos direitos políticos;
- p) Comprovente de enderenço atualizado;
- q) Laudo Médico Pericial emitido por médico da Junta Médica Oficial ou credenciado pelo município, juntamente com os seguintes exames:
 - a. hemograma completo;
 - b. colesterol HDL;
 - c. colesterol LDL;
 - d. colesterol total;
 - e. creatinina;
 - f. fosfatase alcalina;
 - g. **glicemia**;
 - h. grupo sanguíneo+ fator RH;
 - i. parasitológico de fezes;
 - j. raio X de tórax PA;
 - k. sumário de urina;
 - I. TGO:
 - m. TGP:
 - n. triglicerídeos;



- o. uréia;
- p. VDRL;
- q. eletrocardiograma.

Os exames médicos exigidos, serão custeados pelo candidato, quando for convocado. O candidato que, por qualquer motivo, não apresentar a documentação e os exames exigidos neste Edital ou não comprovar os requisitos legais para posse, após assegurado o direito de ampla defesa e do contraditório, poderá perder o direito à investidura no cargo.

Mossâmedes-GO, 02 de outubro de 2023.

CACIO MOREIRA Assinado de forma digital por CACIO MOREIRA ADORNO:84483 ADORNO:84483040120 Dados: 2023.10.03 09:44:57 -03'00'

Recebi em	/	/2023
ANA CLARA DOUR	ADO DEIY	OTO DEDES
	(a)/aprovad	





O Município de Mossâmedes, <u>CONVOCA</u>, após homologação do concurso público por meio do Decreto n. 013/2023, o (a) Sr. (a) ESTER OLIVEIRA DA SILVA CUNHA, inscrito (a) no CPF n. 00797134166, CI n. 3993324 2ª VIA OUTROS GO, aprovado (a) para o cargo de Monitor de educação Infantil, classificado(a) em TRIGÉSIMO LUGAR, telefone n. 6436454130 e 6499591321, e-mail esteroliveiracunha@gmail.com, residente e domiciliado na RUA WILMA PIRES PEREIRA Nº 70, ACREÚNA, 75960000, cujo resultado foi devidamente divulgado no site oficial http://www.aroeira.org.br/portal/concurso-publico-prefeitura-do-municipio-de-mossamedes-goias/ em 08 de fevereiro de 2023, para comparecer no Departamento de Pessoal, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da presente convocação, para tomar posse no referido cargo, conforme dispõe Edital n. 001/2022, sob pena de perder o direito a vaga, devendo ser convocado o candidato (a) subseqüente.

Fica o (a) candidato (a) notificado (a), de que o não comparecimento no prazo acima estabelecido implicará na perda dos direitos adquiridos em razão de sua habilitação no certame.

- a) fotocópia da certidão de nascimento ou de casamento com as devidas averbações se houver;
 - b) fotocópia da cédula de identidade (RG);
 - c) fotocópia do CPF;
 - d) fotocópia do título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;
 - e) fotocópia do certificado de reservista se candidato do sexo masculino;
 - f) fotocópia do cartão PIS/PASEP;
 - g) conta bancária no Banco Itaú;
 - h) fotocópia da certidão de nascimento ou CPF dos filhos com até 24 anos;



- i) declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio até a data da posse, devidamente registrada em cartório;
- j) declaração de que não infringe o art. 37, inciso XVI da constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (acumulação de cargos e funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, § 10, da constituição da república federativa do brasil de 1988, com a redação dada pela emenda constitucional nº 20/98;
- k) certidão de antecedentes, expedida pelo tribunal de justiça de domicílio do candidato:
- I) fotocópia do diploma e do registro profissional da categoria, com a habilitação específica da área para qual se inscreveu;
- m) fotocópia da carteira nacional de habilitação exigida de acordo com o cargo optado;
- n) 01 (uma) fotografias 3x4 de frente, coloridas, recentes e iguais;
- o) certidão do TSE que se encontra em gozo dos direitos políticos;
- p) Comprovente de enderenço atualizado;
- q) Laudo Médico Pericial emitido por médico da Junta Médica Oficial ou credenciado pelo município, juntamente com os seguintes exames:
 - a. hemograma completo;
 - b. colesterol HDL;
 - c. colesterol LDL;
 - d. colesterol total;
 - e. creatinina;
 - f. fosfatase alcalina;
 - g. **glicemia**;
 - h. grupo sanguíneo+ fator RH;
 - parasitológico de fezes;
 - j. raio X de tórax PA;
 - k. sumário de urina;
 - I. TGO:
 - m. TGP;
 - n. triglicerídeos;



- o. uréia;
- p. VDRL;
- q. eletrocardiograma.

Os exames médicos exigidos, serão custeados pelo candidato, quando for convocado. O candidato que, por qualquer motivo, não apresentar a documentação e os exames exigidos neste Edital ou não comprovar os requisitos legais para posse, após assegurado o direito de ampla defesa e do contraditório, poderá perder o direito à investidura no cargo.

Mossâmedes-GO, 02 de outubro de 2023.

CACIO MOREIRA ADORNO:8448 Assinado de forma digital por CACIO MOREIRA ADORNO:84483040

ADORNO:84483 ADORNO:84483040120 Dados: 2023.10.03 10:37:05 -03'00'

Recebi em	/	/2023
ESTER OLIVEIRA DA SILVA CUNHA Candidato(a)/aprovado(a)		





O Município de Mossâmedes, <u>CONVOCA</u>, após homologação do concurso público por meio do Decreto n. 013/2023, o (a) Sr. (a) GLEIDA GUTIELLE DA SILVA MELO, inscrito (a) no CPF n. 70073871109, CI n5581079 SSP GO, aprovado (a) para o cargo de Monitor de educação Infantil, classificado(a) em TRIGÉSIMO PRIMEIRO LUGAR, telefone n. 6233711130 e 62996768677, e-mail gleidagutielle@gmail.com, residente e domiciliado na TRAVESSA MARQUES TOCANTINS, QUITINETE 3-A, CENTRO GOIAS, 76.600-0000, cujo resultado foi devidamente divulgado no site oficial http://www.aroeira.org.br/portal/concurso-publico-prefeitura-do-municipio-de-mossamedes-goias/ em 08 de fevereiro de 2023, para comparecer no Departamento de Pessoal, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da presente convocação, para tomar posse no referido cargo, conforme dispõe Edital n. 001/2022, sob pena de perder o direito a vaga, devendo ser convocado o candidato (a) subsegüente.

Fica o (a) candidato (a) notificado (a), de que o não comparecimento no prazo acima estabelecido implicará na perda dos direitos adquiridos em razão de sua habilitação no certame.

- a) fotocópia da certidão de nascimento ou de casamento com as devidas averbações se houver;
- b) fotocópia da cédula de identidade (RG);
- c) fotocópia do CPF;
- d) fotocópia do título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;
- e) fotocópia do certificado de reservista se candidato do sexo masculino;
- f) fotocópia do cartão PIS/PASEP;
- g) conta bancária no Banco Itaú;
- h) fotocópia da certidão de nascimento ou CPF dos filhos com até 24 anos;



- i) declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio até a data da posse, devidamente registrada em cartório;
- j) declaração de que não infringe o art. 37, inciso XVI da constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (acumulação de cargos e funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, § 10, da constituição da república federativa do brasil de 1988, com a redação dada pela emenda constitucional nº 20/98;
- k) certidão de antecedentes, expedida pelo tribunal de justiça de domicílio do candidato;
- I) fotocópia do diploma e do registro profissional da categoria, com a habilitação específica da área para qual se inscreveu;
- m) fotocópia da carteira nacional de habilitação exigida de acordo com o cargo optado;
- n) 01 (uma) fotografias 3x4 de frente, coloridas, recentes e iguais;
- o) certidão do TSE que se encontra em gozo dos direitos políticos;
- p) Comprovente de enderenço atualizado;
- q) Laudo Médico Pericial emitido por médico da Junta Médica Oficial ou credenciado pelo município, juntamente com os seguintes exames:
 - a. hemograma completo;
 - b. colesterol HDL;
 - c. colesterol LDL;
 - d. colesterol total;
 - e. creatinina;
 - f. fosfatase alcalina;
 - g. **glicemia**;
 - h. grupo sanguíneo+ fator RH;
 - parasitológico de fezes;
 - j. raio X de tórax PA;
 - k. sumário de urina;
 - I. TGO:
 - m. TGP;
 - n. triglicerídeos;



- o. uréia;
- p. VDRL;
- q. eletrocardiograma.

Os exames médicos exigidos, serão custeados pelo candidato, quando for convocado. O candidato que, por qualquer motivo, não apresentar a documentação e os exames exigidos neste Edital ou não comprovar os requisitos legais para posse, após assegurado o direito de ampla defesa e do contraditório, poderá perder o direito à investidura no cargo.

Mossâmedes-GO, 02 de outubro de 2023.

CACIO MOREIRA Assinado de forma digital por ADORNO:844830 ADORNO:84483040120 40120

CACIO MOREIRA Dados: 2023.10.03 10:53:03 -03'00'

Recebi em	/	/2023
GLEIDA GUTIELLE DA SILVA MELO Candidato(a)/aprovado(a)		





O Município de Mossâmedes, <u>CONVOCA</u>, após homologação do concurso público por meio do Decreto n. 013/2023, o (a) Sr. (a) JULIANA RIBEIRO BARBOSA, inscrito (a) no CPF n. 00062253140, CI n 4307785 OUTROS GO, aprovado (a) para o cargo de COZINHEIRO, classificado(a) em QUINTO LUGAR, telefone n 62984583124, julianarb6@hotlook.com, residente e domiciliado na RUA 10 Q 2 L1, SENTOR CENTRAL, MOSSÂMEDES-GO, 76.150-0000, cujo resultado foi devidamente divulgado no site oficial http://www.aroeira.org.br/portal/concurso-publico-prefeitura-domunicipio-de-mossamedes-goias/ em 08 de fevereiro de 2023, para comparecer no Departamento de Pessoal, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da presente convocação, para tomar posse no referido cargo, conforme dispõe Edital n. 001/2022, sob pena de perder o direito a vaga, devendo ser convocado o candidato (a) subsequente.

Fica o (a) candidato (a) notificado (a), de que o não comparecimento no prazo acima estabelecido implicará na perda dos direitos adquiridos em razão de sua habilitação no certame.

- a) fotocópia da certidão de nascimento ou de casamento com as devidas averbações se houver;
 - b) fotocópia da cédula de identidade (RG);
 - c) fotocópia do CPF;
 - d) fotocópia do título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;
 - e) fotocópia do certificado de reservista se candidato do sexo masculino;
 - f) fotocópia do cartão PIS/PASEP;
 - g) conta bancária no Banco Itaú;
 - h) fotocópia da certidão de nascimento ou CPF dos filhos com até 24 anos;
 - i) declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio até a data da posse, devidamente registrada em cartório;



- j) declaração de que não infringe o art. 37, inciso XVI da constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (acumulação de cargos e funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, § 10, da constituição da república federativa do brasil de 1988, com a redação dada pela emenda constitucional nº 20/98;
- k) certidão de antecedentes, expedida pelo tribunal de justiça de domicílio do candidato;
- I) fotocópia do diploma e do registro profissional da categoria, com a habilitação específica da área para qual se inscreveu;
- m) fotocópia da carteira nacional de habilitação exigida de acordo com o cargo optado;
- n) 01 (uma) fotografias 3x4 de frente, coloridas, recentes e iguais;
- o) certidão do TSE que se encontra em gozo dos direitos políticos;
- p) Comprovente de enderenço atualizado;
- q) Laudo Médico Pericial emitido por médico da Junta Médica Oficial ou credenciado pelo município, juntamente com os seguintes exames:
 - a. hemograma completo;
 - b. colesterol HDL;
 - c. colesterol LDL;
 - d. colesterol total;
 - e. creatinina;
 - f. fosfatase alcalina;
 - g. glicemia;
 - h. grupo sanguíneo+ fator RH;
 - i. parasitológico de fezes;
 - j. raio X de tórax PA;
 - k. sumário de urina;
 - l. **TGO**;
 - m. TGP;
 - n. triglicerídeos;
 - o. uréia;
 - p. VDRL;



q. eletrocardiograma.

Os exames médicos exigidos, serão custeados pelo candidato, quando for convocado. O candidato que, por qualquer motivo, não apresentar a documentação e os exames exigidos neste Edital ou não comprovar os requisitos legais para posse, após assegurado o direito de ampla defesa e do contraditório, poderá perder o direito à investidura no cargo.

Mossâmedes-GO, 02 de outubro de 2023.

CACIO MOREIRA ADORNO:8448

Assinado de forma digital por CACIO MOREIRA ADORNO:84483040120

3040120 Dados: 2023.10.03 11:02:46 -03'00'

Recebi em	/	/2023
JULIANA RI Candidate	BEIRO BAR o(a)/aprovad	



O Município de Mossâmedes, <u>CONVOCA</u>, após homologação do concurso público por meio do Decreto n. 013/2023, o (a) Sr. (a) KEYLANE PEREIRA DE OLIVEIRA BRANDÃO, inscrito (a) no CPF n. 018.333.885-50, CI n. 1310941734 SSP BA, aprovado (a) para o cargo de PROFESSOR PEDAGOGO, classificado(a) em DECIMO SEXTO LUGAR, telefone n. 62335161997 e 62986365053, e-mail keylanebrandao@hotmail.com, residente e domiciliado na RUA 8 QUARDA 11 LOTE 09 PARQUE DAS CAMÉLIAS, GOIANIRA, 75363264, cujo resultado foi devidamente divulgado no site oficial http://www.aroeira.org.br/portal/concurso-publico-prefeitura-domunicipio-de-mossamedes-goias/ em 08 de fevereiro de 2023, para comparecer no Departamento de Pessoal, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da presente convocação, para tomar posse no referido cargo, conforme dispõe Edital n. 001/2022, sob pena de perder o direito a vaga, devendo ser convocado o candidato (a) subseqüente.

Fica o (a) candidato (a) notificado (a), de que o não comparecimento no prazo acima estabelecido implicará na perda dos direitos adquiridos em razão de sua habilitação no certame.

- a) fotocópia da certidão de nascimento ou de casamento com as devidas averbações se houver;
 - b) fotocópia da cédula de identidade (RG);
 - c) fotocópia do CPF;
 - d) fotocópia do título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;
 - e) fotocópia do certificado de reservista se candidato do sexo masculino;
 - f) fotocópia do cartão PIS/PASEP;
 - g) conta bancária no Banco Itaú;
 - h) fotocópia da certidão de nascimento ou CPF dos filhos com até 24 anos;
 - i) declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio até a data da posse, devidamente registrada em cartório;



- j) declaração de que não infringe o art. 37, inciso XVI da constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (acumulação de cargos e funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, § 10, da constituição da república federativa do brasil de 1988, com a redação dada pela emenda constitucional nº 20/98;
- k) certidão de antecedentes, expedida pelo tribunal de justiça de domicílio do candidato;
- I) fotocópia do diploma e do registro profissional da categoria, com a habilitação específica da área para qual se inscreveu;
- m) fotocópia da carteira nacional de habilitação exigida de acordo com o cargo optado;
- n) 01 (uma) fotografias 3x4 de frente, coloridas, recentes e iguais;
- o) certidão do TSE que se encontra em gozo dos direitos políticos;
- p) Comprovente de enderenço atualizado;
- q) Laudo Médico Pericial emitido por médico da Junta Médica Oficial ou credenciado pelo município, juntamente com os seguintes exames:
 - a. hemograma completo;
 - b. colesterol HDL;
 - c. colesterol LDL;
 - d. colesterol total;
 - e. creatinina;
 - f. fosfatase alcalina;
 - g. glicemia;
 - h. grupo sanguíneo+ fator RH;
 - i. parasitológico de fezes;
 - j. raio X de tórax PA;
 - k. sumário de urina;
 - I. TGO;
 - m. TGP;
 - n. triglicerídeos;
 - o. uréia:



- p. VDRL;
- q. eletrocardiograma.

Os exames médicos exigidos, serão custeados pelo candidato, quando for convocado. O candidato que, por qualquer motivo, não apresentar a documentação e os exames exigidos neste Edital ou não comprovar os requisitos legais para posse, após assegurado o direito de ampla defesa e do contraditório, poderá perder o direito à investidura no cargo.

Mossâmedes-GO, 02 de outubro de 2023.

CACIO MOREIRA Assinado de forma digital por CACIO MOREIRA ADORNO:84483 ADORNO:84483040120 040120

Dados: 2023.10.03 10:16:35 -03'00'

CACIO MOREIRA ADORNO PREFEITO

Recebi em	/	/2023
-----------	---	-------

KEYLANE PEREIRA DE OLIVEIRA BRANDÃO Candidato(a)/aprovado(a)

